



INDICAÇÃO

Considerando que as festividades de natal é uma importante data para fomentar o comércio de nossa cidade;

Considerando que a Decoração Natalina é algo que atrai turistas e faz a alegria de crianças e idosos;

Considerando que, o preparo para as festividades traz a tona o espírito natalino, bem como, é uma forma de mostrar a arte como um elemento de identidade cultural e proporcionar um espetáculo musical e visual vibrante e sensível, contando com o envolvimento de artistas locais, entidades locais e principalmente a população de Pirassununga;

Considerando que o trabalho com materiais recicláveis além de ser uma alternativa pode proporcionar uma economicidade para o município bem como, prestigiar nossos artistas locais e alunos de todas nossas escolas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que:

a) - Seja verificado a viabilização da elaboração de planejamento para a criação e implantação da Parada de Natal envolvendo a União de todas as Secretarias e em especial da Secretaria de Educação e de Cultura e Turismo e Obras.

b) – Que sejam convidadas a EMAIC para participar deste evento, e que seja verificada a possibilidade de envolvimento e apoio de empresas privadas, do Clube Pirassununga, dos corais de Pirassununga, das escolas de dança e de outras entidades necessárias, com o objetivo de viabilizar a realização do evento e proporcionar à população dias de festa e alegria.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”

Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5C9W61K40774DP30>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5C9W-61K4-0774-DP30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 40/2025 - PROTOCOLO: 215/2025 - 30/01/2025 - 10:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5C9W-61K4-0774-DP30